

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.297/2011

de 16 de Dezembro de 2011.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 23 e 26 de Dezembro de 2011, 02 de Janeiro de 2012 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festas natalinas e de final de ano, oportunidade em que ocorrem as tradicionais comemorações e confraternizações;

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais do dia 23 de Dezembro de 2011, sexta-feira, será até as **11h00min**, ficando suspenso o expediente no período da tarde.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 26 de Dezembro de 2011 e no dia 02 de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesses dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Dezembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO